



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3, de 17 de Outubro de 2006.

**Dispõe sobre Processo nº. 003141-0200/03-4,
do Tribunal de Contas do Estado, favorável
a Prestação de Contas do Exercício 2002 do
Município de Serafina Corrêa.**

LUCIMAR ZARPELON MAGON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela, no uso de suas atribuições legais, substanciada no Parecer da Comissão de Finanças e Planejamento, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

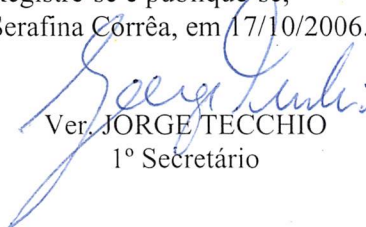
Art. 1º Fica aprovado, na íntegra, o **PROCESSO Nº. 003141-0200/03-4**, do Tribunal de Contas do Estado, favorável a Prestação de Contas do Exercício 2002 do Município de Serafina Corrêa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 17 de Outubro de 2006.


Ver.ª LUCIMAR ZARPELON MAGON
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 17/10/2006.


Ver. JORGE TECCHIO
1º Secretário